



**carta de**  
**serviços**  
ao cidadão

**PARANAGUÁ**  
SANEAMENTO



# canais de atendimento

A Paranaguá Saneamento disponibiliza os seguintes canais para maior comodidade no processo de atendimento ao cliente



**Central**  
0800 4000 520



**WhatsApp**  
41 99244-5030



**Baixe o app**  
Google Play | App Store

[www.igua.com.br/paranagua](http://www.igua.com.br/paranagua)

# loja de atendimento

Confira os endereços e os horários de funcionamento das nossas lojas de atendimento presencial



- **Paranaguá:**

- **Endereço:** R. Vieira dos Santos, 333
- **Expediente:** Segunda a sexta-feira  
8h às 17h

- **Ilha do Mel:**

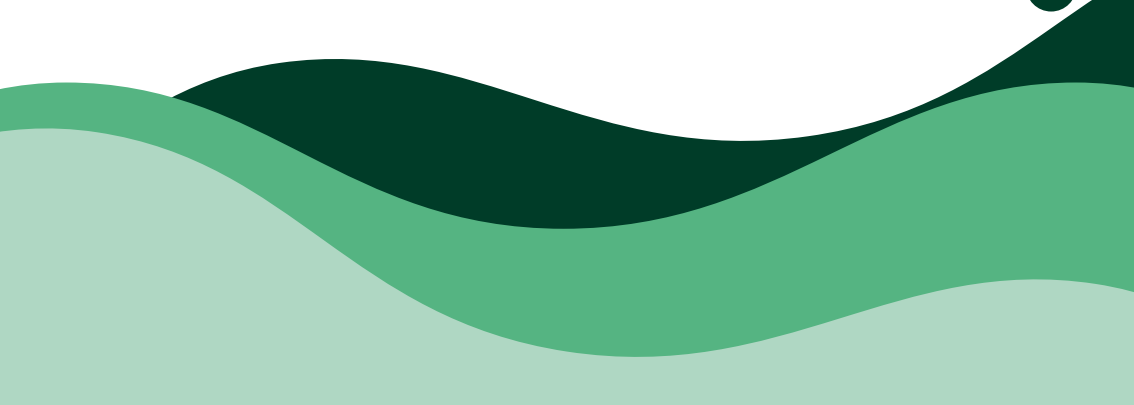
- **Endereço:** Brasília
- **Expediente:** Segundas, quartas e sextas-feiras  
9h30 às 12h | 13h às 16h

- **Ilha do Mel:**

- **Endereço:** Encantadas
- **Expediente:** Terças e quintas-feiras  
8h às 12h | 13h às 18h

# índiceíndice

|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| <b>cliente, seja bem vindo!.....</b> | <b>4</b> ...  |
| <b>entenda o seu hidrômetro.....</b> | <b>5</b> ...  |
| <b>entenda a sua fatura.....</b>     | <b>6</b> ...  |
| <b>atualização cadastral.....</b>    | <b>7</b> ...  |
| <b>troca de titularidade.....</b>    | <b>8</b> ...  |
| <b>estrutura tarifária .....</b>     | <b>9</b> ...  |
| <b>tarifa social.....</b>            | <b>10</b> ... |
| <b>tarifa pequeno comércio.....</b>  | <b>11</b> ... |
| <b>nossos serviços.....</b>          | <b>12</b> ... |
| <b>multas aplicadas.....</b>         | <b>21</b> ... |
| <b>fontes irregulares.....</b>       | <b>23</b> ... |
| <b>faq - dúvidas frequentes.....</b> | <b>25</b> ... |
| <b>a agência reguladora.....</b>     | <b>29</b> ... |
| <b>sobre nós.....</b>                | <b>30</b> ... |



# cliente, seja bem-vindo!

Em atenção às exigências normativas da Agência Reguladora, a Carta de Serviços tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pela Paranaguá Saneamento, conforme art. 7º da Lei Federal nº 13.460/2017.

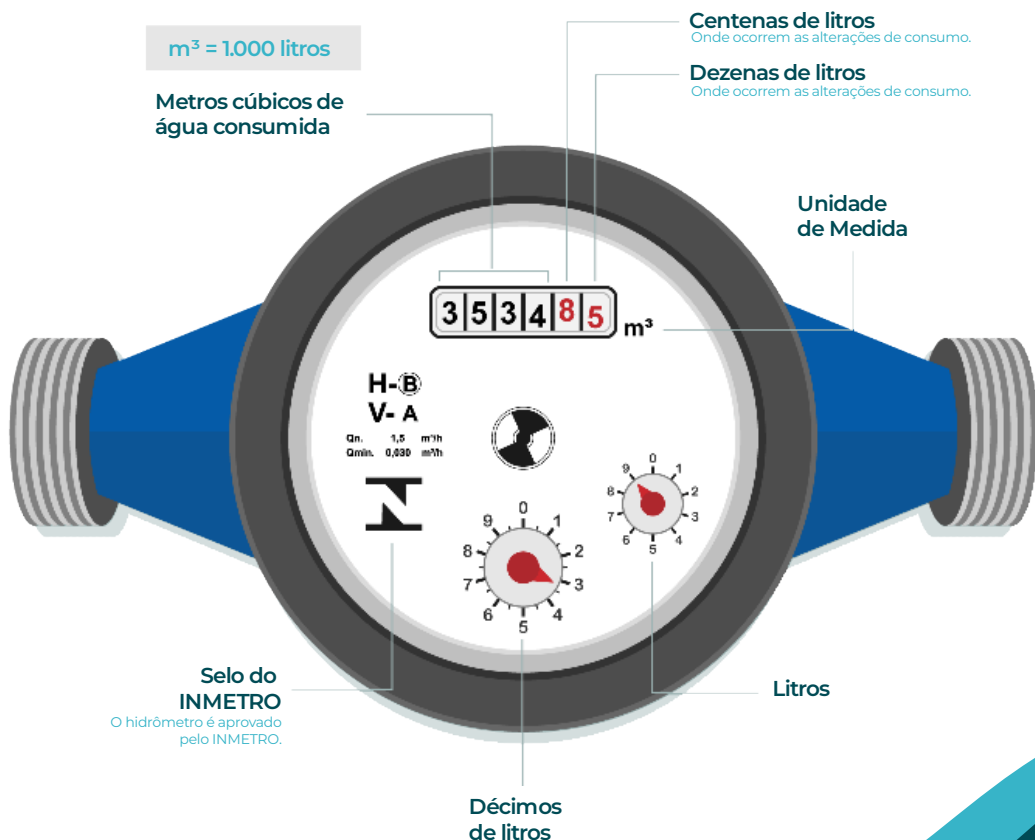
Vamos apresentar informações relevantes que você precisa saber sobre ligações de água, esgoto, troca de titularidade e muito mais.



# entenda o seu hidrômetro

O hidrômetro é o equipamento que mede o volume de água utilizado num imóvel. A partir das informações que ele fornece, é possível calcular o consumo e gerar a conta de água.

A observação correta do hidrômetro permite que o próprio cliente possa acompanhar a evolução do consumo. Veja na ilustração abaixo o que significa cada elemento do seu hidrômetro.



# entenda a sua fatura

Número de registro do cliente



**FATURA**  
 1001001

**MATRÍCULA** 01-1
 **MÊS/ANO** 02/2022

Mês e ano a que a fatura se refere

**DADOS DO CLIENTE**

**MORADOR**  
 NOME DO CLIENTE  
 NOME DA RUA, NÚMERO DA CASA  
 BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP

Nome e endereço do cliente

**TOTAL A PAGAR**  
**VENCIMENTO** 10/10/2022  
**PIS** XXXXX  
**CPFIN** XXXXX

Total a pagar, com valor em reais da fatura do mês

Data de vencimento da fatura

**DADOS DA LIGAÇÃO** 1  
 LOCALIZAÇÃO  
 01 01001 00000 0000 0001  
 NÚMERO HIDRÔMETRO: R01010001

Código que permite a localização física do imóvel do cliente

Número de identificação do hidrômetro

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

| MÊS/ANO | TIPO | FATURADO |
|---------|------|----------|
| 08/2021 |      | 10       |
| 09/2021 |      | 10       |
| 10/2021 |      | 10       |
| 11/2021 |      | 20       |
| 12/2021 |      | 30       |

Registro histórico do consumo nos últimos meses

**ECONOMIAS/CATEGORIAS/TIPO TARIFA**  
 RES-000 CCH-101 IND-000 POR-000

Número de economias em cada imóvel/Categoria/Tipo de tarifa na qual o cliente está enquadrado

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

| DESCRIÇÃO             | REF | VALOR  |
|-----------------------|-----|--------|
| VALOR DE ÁGUA         |     | 218,55 |
| VALOR DE ESGOTO       |     | 218,55 |
| TX. RECURSOS HÍDRICOS |     | 4,15   |

Descrição dos serviços realizados no mês correspondente à fatura

**DADOS LEITURA**

| CONSUMO MÊS H <sup>3</sup> | MÉDIA DIÁRIA | MÉDIA MESES H <sup>3</sup> |
|----------------------------|--------------|----------------------------|
| 30                         | 1            | 30                         |

Consumo médio no mês, média diária de consumo e média nos últimos seis meses

**DATA**

| DATA     | LEITURA       |
|----------|---------------|
| ANterior | 08/01/22 1755 |
| AtUAL    | 10/02/22 1785 |

Medição do consumo no mês e no mês anterior

**NÃO RESIDENCIAL**

| FAIXA  | ÁGUA    | ESGOTO |
|--------|---------|--------|
| 0-10   | 13,2020 | 9      |
| 11-30  | 22,1660 | 112,0  |
| 31-60  | 24,3890 | 116,36 |
| 61-100 | 26,5590 | 120,0  |
| 101+   | 28,0101 | 115,92 |

Enquadramento do cliente na categoria correspondente e os valores relativos

**OCCORRÊNCIA**

Registro de eventuais irregularidades na medição

**MENSAGENS E ALERTAS**

Campo disponível para mensagens ao cliente

**OUIVORIA** 8944
 

**DADOS EMPRESA**  
 IGUA SANEAMENTO SA  
 CNPJ  
 RUA  
 TELEFONE  
 PLANTÃO

Ouvidoria e outros canais

Dados da concessionária

| PARAMETROS | AMOSTRAS REALIZADAS | AMOSTRAS EM CONFORMIDADE | AMOSTRAS EM DISCONFORMIDADE | MÉDIA/MÊS | VALOR PERMITIDO |
|------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------|
|            |                     |                          |                             |           |                 |
|            |                     |                          |                             |           |                 |
|            |                     |                          |                             |           |                 |
|            |                     |                          |                             |           |                 |
|            |                     |                          |                             |           |                 |

Tabela de acompanhamento de índices de qualidade da água (características físicas e químicas)

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA (PORTARIA 688/2011 DO MS DECRETO N. 5440)

| PARAMETROS | AMOSTRAS REALIZADAS | AMOSTRAS EM CONFORMIDADE | AMOSTRAS EM DISCONFORMIDADE | MÉDIA/MÊS | VALOR PERMITIDO |
|------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------|
|            |                     |                          |                             |           |                 |
|            |                     |                          |                             |           |                 |
|            |                     |                          |                             |           |                 |
|            |                     |                          |                             |           |                 |
|            |                     |                          |                             |           |                 |

Tabela de acompanhamento de índices de qualidade da água (características microbiológicas)

DATA EMISSÃO: 21/12/2021 HORA EMISSÃO: 09:08

**BOLETO PARA PAGAMENTO**

**FATURA** 1001001  
**MATRÍCULA** 01-1  
**VENCIMENTO** 10/01/2021  
**REFERÊNCIA** 01/2021  
**VALOR A PAGAR** 250,00

800000000000-0 800000000000-0 800000000000-0 800000000000-0

QR Code para pagamento por meio de PIX

# atualização cadastral

A atualização cadastral é essencial para o correto enquadramento tarifário de sua unidade consumidora.

É obrigação do cliente comunicar à Paranaguá Saneamento a ocorrência de eventuais alterações de seu cadastro através de documento comprobatório, inclusive, mudança na categoria de usuário e/ou número de economias, nos termos do inc. IX do art. 5º do Plano Municipal de Saneamento de Paranaguá.

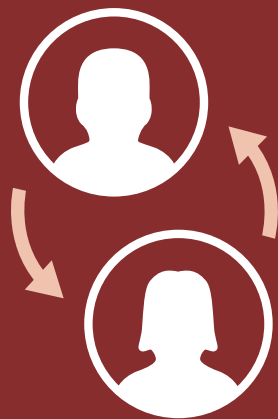
Compareça até a loja de atendimento ou entre em contato com os nossos canais (WhatsApp ou Central 0800) e faça a atualização do seu cadastro.

## Conheça alguns dos benefícios

- Atendimento ágil;
- Facilite seu dia a dia ao optar pelo pagamento em débito automático;
- Acesso facilitado à solicitação de serviços;
- Acesso a fatura digital;

# troca de titularidade

Sendo necessária realizar a troca de titularidade, apresente a seguinte documentação:



## Para imóveis próprios, um dos seguintes documentos:

- ─ Cópia do RG ou CNH e CPF/CNPJ do proprietário;
- ─ Cópia atualizada da matrícula, Escritura do imóvel, Contrato de compra e venda e/ou outro documento que comprove sua propriedade.

## Para imóveis alugados (com contrato de locação/aluguel):

- ─ Cópia do RG e CPF/CNPJ do locatário;
- ─ Contrato de locação devidamente assinado pelo proprietário e locatário.

## Demais situações:

- ─ RG e CPF/CNPJ do proprietário/titular;
- ─ Documentação comprobatória de posse ou outro direito real sobre o imóvel;
- ─ Caso tenha dúvidas em relação à documentação, entre em contato com a Paranaguá Saneamento.

# estrutura tarifária vigente

A Lei Federal 11.445/2007, conhecida como Lei do Saneamento, prevê tarifas diferenciadas, de acordo com as respectivas categorias dos imóveis e faixas de consumo.

| CATEGORIA          | FAIXAS DE CONSUMO (m³) |        | ÁGUA (m³)   | ESGOTO<br>Coleta e Afastamento (m³) | ESGOTO<br>Coleta e Tratamento (m³) |
|--------------------|------------------------|--------|-------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| RESIDENCIAL        | 0                      | 10     | R\$ 5,8369  | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 11                     | 30     | R\$ 13,4468 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 31                     | 60     | R\$ 20,4389 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 61                     | 100    | R\$ 26,8933 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 101                    | 999999 | R\$ 40,3400 | 60%                                 | 80%                                |
| COMERCIAL          | 0                      | 10     | R\$ 16,1360 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 11                     | 30     | R\$ 26,8933 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 31                     | 60     | R\$ 29,5827 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 61                     | 100    | R\$ 32,2718 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 101                    | 999999 | R\$ 34,9614 | 60%                                 | 80%                                |
| PÚBLICO            | 0                      | 10     | R\$ 13,4468 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 11                     | 30     | R\$ 18,8254 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 31                     | 60     | R\$ 21,5146 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 61                     | 100    | R\$ 24,2040 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 101                    | 999999 | R\$ 26,8933 | 60%                                 | 80%                                |
| INDUSTRIAL         | 0                      | 10     | R\$ 32,2718 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 11                     | 30     | R\$ 43,0293 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 31                     | 999999 | R\$ 48,4079 | 60%                                 | 80%                                |
| RESIDENCIAL SOCIAL | 0                      | 10     | R\$ 1,9045  | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 11                     | 30     | R\$ 13,4468 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 31                     | 60     | R\$ 20,4389 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 61                     | 100    | R\$ 26,8933 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 101                    | 999999 | R\$ 40,3400 | 60%                                 | 80%                                |
| PEQUENO COMÉRCIO   | 0                      | 10     | R\$ 9,6815  | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 11                     | 30     | R\$ 26,8933 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 31                     | 60     | R\$ 29,5827 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 61                     | 100    | R\$ 32,2718 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 101                    | 999999 | R\$ 34,9614 | 60%                                 | 80%                                |
| PÚBLICA MUNICIPAL  | 0                      | 10     | R\$ 9,4127  | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 11                     | 30     | R\$ 13,1777 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 31                     | 60     | R\$ 15,0603 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 61                     | 100    | R\$ 16,9428 | 60%                                 | 80%                                |
|                    | 101                    | 999999 | R\$ 18,8254 | 60%                                 | 80%                                |

# tarifa social



Trata-se de um benefício que proporciona o acesso da população de baixa renda aos serviços de água e esgoto, por meio de uma tarifa diferenciada, onde o valor final da fatura a ser cobrado será de

**R\$ 19,04** até 10m<sup>3</sup>. Caso o consumo mínimo seja excedido, o valor final será cobrado conforme tarifa geral.

**Inscritos no Programa Bolsa Família têm direito de solicitar adesão ao benefício da Tarifa Social.**



**Requisitos:** Imóvel com uso para fins residenciais, edificação única de até 50 m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) de área construída, renda familiar de até 2 (dois) salários-mínimos e não ter débitos junto da Concessionária.\*

**Como solicitar:** Atendimento presencial e WhatsApp

## Documentos necessários:



- ✓ Escritura de posse do imóvel, contrato de aluguel ou outro documento que comprove inequívoca posse sobre o imóvel, comprovante do IPTU, comprovante de renda de todos os moradores do imóvel, declaração de inexistência de renda dos moradores da residência que não exerçam atividade remunerada ou declaração de serviço autônomo.

**Ou** comprovação da inscrição e regularidade no Programa Bolsa Família.

**\*Negocie seus débitos! Entre em contato pelos canais de atendimento da Concessionária e garanta o benefício!**

## Tarifa Pequeno Comércio:

Trata-se de um benefício que proporciona aos microempreendedores acesso aos serviços de água e esgoto em condições diferenciadas, com 40% de desconto em relação a tarifa comercial comum, para consumo mensal de até 10m<sup>3</sup>.



## Requisitos:

- Micro e Pequena Empresa com faturamento anual de até R\$ 464.209,39 devem comprovar que se enquadram no programa de isenção do ICMS do Estado do Paraná.
- Prestador de Serviço Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Paranaguá, por meio de Alvará e faturamento anual de até R\$ 464.209,39, havendo débitos, deverão ser negociados ou quitados.



**Confira os documentos necessários**

**para aprovação da Tarifa Pequeno Comércio**

### • Prestador de Serviços Autônomos

Ficha Cadastral e Termo de compromisso assinado, RG e CPF, Alvará da Prefeitura Municipal de Paranaguá e Declaração de imposto de renda do último exercício.



### • Micro e Pequena Empresa

Documentos necessários: Ficha Cadastral e Termo de Compromisso assinados, RG e CPF, CICAD (Comprovante de Inscrição Cadastral e Certidão Simplificada da JUCEPAR.



## CONTESTAÇÃO DO VALOR DA FATURA

**Definição:** Ao verificar a elevação do valor da fatura, o cliente entra em contato para contestar o valor apresentado, limitada as faturas recebidas nos últimos 180 dias.

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp e Central de Atendimento.

**Quem pode solicitar:** O titular do serviço ou terceiro com autorização expressa.

**Documentos necessários:** Dados do titular, da unidade consumidora e indicação da fatura questionada.

**Prazo para execução:** 48 (quarenta e oito) horas.

**Valor:** Gratuito.

## VERIFICAÇÃO DE EXCESSO DE CONSUMO A PEDIDO DO CLIENTE

**Definição:** Fiscalização para identificação de possíveis causas do consumo acima da média registrado em determinado ciclo de consumo.

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp e Central de Atendimento.

**Quem pode solicitar:** O titular do serviço ou terceiro com autorização expressa.

**Documentos necessários:** Dados do titular, da unidade consumidora e indicação da fatura questionada.

**Prazo para execução:** 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação.

**Valor:** R\$ 53,79.

## VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO A PEDIDO DO CLIENTE

**Definição:** Verificação da situação da medição do hidrômetro em relação aos limites descritos na legislação em vigor.

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp e Central de Atendimento.

**Quem pode solicitar:** O titular do serviço ou terceiro com autorização expressa.

**Documentos necessários:** Dados do titular e da unidade consumidora.

**Prazo para execução:** 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação.

**Valor:** R\$ 37,66.

## VENDA DE ÁGUA CAMINHÃO PIPA

**Definição:** Venda de água tratada para transporte em caminhão pipa.

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp e Central de Atendimento.

**Quem pode solicitar:** Pessoa física, representante de pessoa jurídica ou terceiro com autorização expressa.

**Documentos necessários:** CPF da pessoa interessada ou CNPJ da empresa que este representa.

**Prazo para execução:** 24 (vinte e quatro) horas.

**Valor:** R\$ 53,79 m<sup>3</sup>.

## LIGAÇÃO DE ÁGUA

**Definição:** É a instalação do ramal, cavalete e hidrômetro para disponibilizar a interligação do imóvel à rede pública de abastecimento de água, após realizada e aprovada a inspeção da instalação da caixa padrão do local.

**Como solicitar:** Atendimento presencial e WhatsApp.

**Prazo para execução:** 5 (cinco) dias úteis para instalação da ligação, após recebimento do termo de autorização da Secretaria Municipal de Obras – SEMOP\*, caso haja necessidade.

**Valor promocional:** R\$ 413,65 (para os clientes que fornecerem o padrão pronto)  
R\$ 997,70 (para que tudo seja realizado pela concessionária)

### Documentos necessários:

**Pessoa Física:** CPF, RG, ou na ausência desta, outro documento de identificação equivalente com foto (CNH).

**Pessoa Jurídica:** Documentos pessoais do responsável legal e do solicitante, CNPJ e Contrato Social.

**Terceiros:** Documentos pessoais, declaração redigida à próprio punho ou procuração subscrita pelo usuário do serviço autorizando que a Paranaguá Saneamento realize o serviço\*\*. Documentos pessoais do proprietário, tais como: CPF e RG ou CNH. Documentos do Imóvel: Documentação comprobatória de propriedade, posse ou outro direito real sobre o imóvel, como por exemplo: matrícula atualizada, escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de locação, termo de autorização dentre outros\*\*\*.

#### \*Lei Municipal nº 3.832, de 11 de junho de 2019

Art. 1º As obras realizadas por empresas, concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviços públicos que interfiram nas vias públicas e/ou nas calçadas de circulação de pedestres, só poderão ter início com a prévia anuência da Administração Pública Municipal.

\*\*Caso tenha dúvidas em relação à documentação, entre em contato com a Central de Atendimento ou comparecer à loja da Paranaguá Saneamento. Caso não haja atendimento aos requisitos mínimos acima, a PSSA se reserva ao direito recusar a realização do contrato de fornecimento nos termos do art. 63 do Plano Municipal de Saneamento Básico de Paranaguá.

\*\*\*Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

## INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO

**Definição:** Instalação do ramal de esgoto da rede coletora até a caixa de inspeção, instalada pelo cliente no passeio (calçada). A caixa de inspeção é o ponto de conexão entre as instalações internas do imóvel e a rede coletora de esgoto e deve ser instalada em local acessível para possibilitar a identificação de problemas no esgotamento, assim como manutenções.

**Como solicitar:** Atendimento presencial ou WhatsApp.

**Prazo para execução:** Até 5 (cinco) dias úteis (após recebimento do termo de autorização da SEMOP, caso haja necessidade)

**Valor promocional:** R\$ 413,65

### Documentos necessários:

► Pessoa Física: CPF, RG, ou na ausência desta, outro documento de identificação equivalente com foto (CNH).

**Pessoa Jurídica:** Documentos pessoais do responsável legal e do solicitante, CNPJ e Contrato Social.

**Terceiros:** Documentos pessoais, declaração redigida à próprio punho ou procuração subscrita pelo usuário do serviço autorizando que a Paranaguá Saneamento realize o serviço. Documentos pessoais do proprietário, tais como: CPF e RG ou CNH. Documentos do Imóvel: Documentação comprobatória de propriedade, posse ou outro direito real sobre o imóvel, como por exemplo: matrícula atualizada, escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de locação, termo de autorização dentre outros.

## RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO CAVALETE

**Definição:** É o restabelecimento do fornecimento de água no cavalete para o imóvel.

**Como solicitar:** Atendimento presencial ou WhatsApp.

**Prazo de atendimento:** 24 (vinte e quatro) horas.

**Valor:** R\$ 86,01.

**Documentos necessários:** Dados do titular, da unidade consumidora e comprovação do pagamento da conta mensal que originou a suspensão do abastecimento.

**Titular da matrícula:** Documentos pessoais do cliente.

**Terceiros:** Documentos pessoais e declaração redigida à próprio punho ou procuração subscrita pelo usuário do serviço autorizando que a Paranaguá Saneamento realize o serviço.

## RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO RAMAL

**Definição:** É o restabelecimento do fornecimento de água no ramal para o imóvel.

**Como solicitar:** Atendimento presencial ou WhatsApp.

**Prazo de atendimento:** 48 (quarenta e oito) horas.

**Valor:** R\$ 268,93.

**Documentos necessários:** Dados do titular, da unidade consumidora e comprovação do pagamento da conta mensal que originou a suspensão do abastecimento do abastecimento.

Titular da matrícula: Documentos pessoais do cliente.

Terceiros: Documentos pessoais e declaração redigida à próprio punho ou procuração subscrita pelo usuário do serviço autorizando que a Paranaguá Saneamento realize o serviço.

## CONCERTO DE CAVALETE (PEQUENOS AJUSTES)

**Definição:** Concerto de vazamento no cavalete (estrutura física no qual o hidrômetro está instalado) em razão de pequenas avarias provocadas pelo cliente e/ou terceiros.

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp e Central de Atendimento.

**Prazo de atendimento:** 24 horas.

**Valor Promocional:** R\$ 43,02.

## CONCERTO DE CAVALETE (CONVENCIONAL)

**Definição:** Concerto de vazamento no cavalete (estrutura física no qual o hidrômetro está instalado) em razão de avarias provocadas pelo cliente e/ou terceiros comprometem toda a estrutura do cavalete.

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp e Central de Atendimento.

**Prazo de atendimento:** 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação.

**Valor:** R\$ 215,14.

**Documentos necessários:** Dados do titular e da unidade consumidora.

Titular da matrícula: Documentos pessoais do cliente.

Terceiros: Documentos pessoais e declaração redigida à próprio punho ou procuração subscrita pelo usuário do serviço autorizando que a Paranaguá Saneamento realize o serviço.

## REPARO EM VAZAMENTO DE ÁGUA

**Definição:** Procedimento que visa corrigir vazamentos externos (via pública).

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp e Central de Atendimento.

**Quem pode solicitar:** Qualquer pessoa/cliente pode solicitar este serviço.

**Requisitos:** Indicação do endereço da ocorrência com ponto de referência.

**Prazo para execução:** Até 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação.

**Valor:** Gratuito.

## DESOBSTRUÇÃO/EXTRAVASAMENTO DE ESGOTO

**Definição:** Procedimento que visa desobstruir a passagem do esgoto do imóvel para a rede pública e corrigir eventuais extravasamentos nos poços de visita.

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp e Central de Atendimento.

**Quem pode solicitar:** Qualquer pessoa/cliente pode solicitar este serviço.

**Prazo de atendimento:** 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação.

**Valor:** Gratuito.

## SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO (DANIFICADO)

**Definição:** Cliente poderá solicitar a substituição do hidrômetro quando este estiver danificado, sendo que, o serviço será executado após avaliação técnica. Este serviço também será realizado e cobrado nas hipóteses de comprovação de fraude na ligação de água.

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp e Central de Atendimento.

**Prazo de atendimento:** 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação.

**Valor:** R\$ 37,64.

## SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO (CORRETIVA)

**Definição:** A substituição corretiva acontece quando há vazamento, o hidrômetro está travado, com o visor embaçado e/ou outro problema que impeça a medição correta, após avaliação técnica.

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp e Central de Atendimento.

**Prazo de atendimento:** 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação.

**Valor:** Gratuito.

## DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA PASSAGEM E REDE DE ESGOTO

**Definição:** É a manutenção ou desobstrução da caixa de passagem do esgoto, também conhecido como Terminal de Inspeção ou Limpeza – TIL, ou da rede pública separadora de esgoto.

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp e Central de Atendimento.

**Prazo de atendimento:** 24 (vinte e quatro) horas.

**Valor:** Gratuito.

**Documentos necessários:** Dados do titular e da unidade consumidora.

Observação: Este serviço somente será prestado entre o ponto onde encontra-se instalado o Terminal de Inspeção ou Limpeza - TIL até a rede de coleta da concessionária, áreas sob responsabilidade da mesma.

## ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA MATRÍCULA

**Definição:** Alteração, inclusão ou exclusão do nome do proprietário ou do titular (inquilino) na conta de água e/ou esgoto.

**Como solicitar:** Atendimento presencial ou WhatsApp.

**Prazo de atendimento:** No momento do atendimento (se não houver débitos).

**Valor:** Gratuito.

### ► Documentos necessários:

**Pessoa física:** Documentos pessoais, telefone, e-mail e documento que comprove o imóvel.

**Pessoa jurídica:** Documentos pessoais do responsável legal e do solicitante, CNPJ, Contrato social.

**Terceiros:** Documentos pessoais e declaração redigida à próprio punho ou procuração subscrita pelo usuário do serviço autorizando que a Paranaguá Saneamento realize o serviço.

**Documentos do Imóvel:** Documentação comprobatória de propriedade, posse ou outro direito real sobre o imóvel, como por exemplo: matrícula atualizada, escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de locação, termo de autorização dentre outros.

## EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DA FATURA

**Definição:** Emissão da segunda via da fatura.

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp, totem ou site (desde que tenha o CPF cadastrado no sistema).

**Documentos necessários:** Dados do titular e da unidade consumidora.

**Prazo de atendimento:** Imediato.

**Valor:** Gratuito.

## VERIFICAÇÃO DE FALTA DE ÁGUA

**Definição:** Verificação de falta de água em imóvel.

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp e Central de Atendimento.

**Documentos necessários:** Dados do titular e da unidade consumidora.

**Prazo de atendimento:** Até 06 (seis) horas a partir da solicitação.

**Requisitos:** Necessário deixar acesso livre ao local e manter uma pessoa maior de 18 anos para atender a equipe. Verifique se o registro de água está aberto e se está faltando água nos imóveis vizinhos.

**Valor:** Gratuito.

## VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA

**Definição:** O serviço é realizado quando o cliente possui dúvida a respeito da qualidade da água fornecida.

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp e Central de Atendimento.

**Documentos necessários:** Dados do titular e da unidade consumidora.

**Prazo de atendimento:** Até 06 (seis) horas a partir da solicitação.

**Requisitos:** Necessário deixar acesso livre ao local e manter uma pessoa maior de 18 anos para atender a equipe. Verifique se o registro de água está aberto e se está faltando água nos imóveis vizinhos.

**Valor:** Gratuito.

## VERIFICAÇÃO DE CATEGORIA ECONÔMICA

**Definição:** Fiscalização para revisar os dados do imóvel, tais como, atividade desenvolvida no local e número de unidades usuárias (economias), para assim permitir o correto enquadramento tarifário.

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp e Central de Atendimento.

**Documentos necessários:** Dados do titular e da unidade consumidora.

**Prazo de atendimento:** Até 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação.

**Valor:** Gratuito.

## CONFIRMAÇÃO DE LEITURA

**Definição:** Cliente solicita a confirmação da leitura realizada pelo colaborador e posteriormente envia a comprovação da Leitura por meio de foto do hidrômetro em que conste a identificação do medidor.

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp e Central de Atendimento.

**Documentos necessários:** Dados do titular e da unidade consumidora.

**Prazo de atendimento:** Até 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação.

**Valor:** Gratuito.

## DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE

**Definição:** Denúncia sobre evidência ou suspeita de irregularidade (fraude) na ligação ou no sistema de distribuição de água e/ou esgotamento sanitário.

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp e Central de Atendimento.

**Requisitos:** Indicação de endereço da ocorrência com ponto de referência.

**Quem pode solicitar:** Qualquer pessoa, havendo a possibilidade da denúncia ser feita de forma anônima.

**Valor:** Gratuito.

## REDIMENSIONAMENTO DE RAMAL DE ESGOTO

**Definição:** Mudança da Caixa de Inspeção/Terminal de Inspeção de Limpeza - TIL para local diverso, em até 10 metros.

**Como solicitar:** Atendimento presencial e WhatsApp.

**Prazo de atendimento:** Até 5 (cinco) dias a partir da solicitação.

**Valor:** R\$ 1.193,28 (redimensionamento até 10 metros)

## PADRONIZAÇÃO DE LIGAÇÃO PARA CAIXA PADRÃO MURO

**Definição:** É a caixa de proteção para o hidrômetro (medidor de consumo), instalada no muro do imóvel na direção do ramal da ligação, garantindo o livre acesso do leiturista ao aparelho medidor de consumo.

**Como solicitar:** Atendimento presencial e WhatsApp.

**Prazo de atendimento:** 5 (cinco) dias úteis (após autorização para corte de pavimento, caso haja necessidade).

**Valor:** R\$ 327,64 (se a distância for de onde está para onde vai ultrapassar 01 metro, haverá o custo adicional pelo serviço de remanejamento de ramal no valor R\$ 215,14).

## PADRONIZAÇÃO DE LIGAÇÃO PARA CAIXA PASSEIO

**Definição:** É a caixa de proteção para o hidrômetro (medidor de consumo), instalada no passeio do imóvel na direção do ramal da ligação, garantindo o livre acesso do leiturista ao aparelho medidor de consumo.

**Como solicitar:** Atendimento presencial, WhatsApp e Central de Atendimento.

**Prazo de atendimento:** Até 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação.

**Valor:** R\$ 482,61 (se a distância for de onde está para onde vai ultrapassar 01 metro, haverá o custo adicional pelo serviço de remanejamento de ramal no valor R\$ 215,14).

## SUPRESSÃO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA

**Definição:** É o cancelamento da ligação e a hidrômetro do local, nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2.000/97\*.

**Como solicitar:** Atendimento presencial ou WhatsApp.

**Prazo de atendimento:** 5 (cinco) dias úteis.

**Valor:** R\$ 268,93.

**Documentos necessários:** Dados do titular, motivo do pedido de supressão e dados da unidade consumidora.

**Pessoa física/jurídica:** Documentos pessoais do cliente e comprovante de pagamento.

**Terceiros:** Documentos pessoais, termo de autorização à próprio punho e comprovante de pagamento.

**\*Art. 117 A ligação será cancelada a pedido do proprietário do imóvel, ou por iniciativa da Subconcessionária, nos seguintes casos:**

*I - desocupação; II - demolição; III - incêndio; IV - fusão de economias; V - interrupção do fornecimento de água por mais de sessenta dias; VI - violação por mais de duas vezes, do selo aplicado pela Subconcessionária nos casos de interrupção do fornecimento de água.*

*Parágrafo Único - O cancelamento da ligação será anotado a partir da data da retirada do ramal predial.*

### Decreto Estadual nº 5711/2002

**Art. 179.** Todas as edificações residenciais, comerciais, industriais ou instalações em logradouros públicos, localizados em áreas servidas por sistema público de abastecimento de água, serão obrigadas a fazer a respectiva ligação ao sistema.

**Art. 180.** Onde não houver sistema público de abastecimento de água, será permitida a abertura de poços ou aproveitamento de fontes para fornecimento de água para uso humano, devendo estar em conformidade com os padrões de potabilidade definidos em legislação específica.

### Lei Federal nº 11.445/2010

**Art. 45.** As edificações permanentes urbanas serão conectadas às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeitas ao pagamento de taxas, tarifas e outros preços públicos decorrentes da disponibilização e da manutenção da infraestrutura e do uso desses serviços.

# infrações passíveis de multa pela concessionária

## **INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

**Definição:** Intervenção de qualquer modo nas instalações do serviço público de água ou de esgoto sanitário.

**Valor:** R\$ 5.378,66.

## **LIGAÇÃO DE CANALIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

**Definição:** Ligação de qualquer canalização às redes públicas de água ou esgoto sanitário.

**Valor:** R\$ 6.454,39.

## **MULTA POR OBSTRUÇÃO OU VIOLAÇÃO DO HIDRÔMETRO**

**Definição:** Violação ou retirada de hidrômetro ou de limitador de consumo.

**Valor:** R\$ 1.075,76.

## **MULTA POR FORNECIMENTO DE ÁGUA A TERCEIRO**

**Definição:** Derivação de uma instalação predial para suprimento de outro imóvel ou economia.

**Valor:** R\$ 4.302,93.

## **INTERVENÇÃO NO RAMAL OU COLETOR PREDIAL**

**Definição:** Violação ou intervenção em ramal predial ou coletor predial.

**Valor:** R\$ 2.689,33.

### **MULTA POR VIOLAÇÃO DO LACRE OU RETIRADA DE ANEL**

**Definição:** Violação do selo nos casos de interrupção do fornecimento de água.

**Valor:** R\$ 10.757,33.

### **OBRAS OU SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA E/OU ESGOTO EM LOTEAMENTO SEM AUTORIZAÇÃO**

**Definição:** Início de obra e de serviços de instalações de água ou de esgoto sanitário em loteamento ou grupamento de edificações, sem autorização da Subconcessionária.

**Valor:** R\$ 4.302,93.

### **EMPREGO DE PEÇAS NÃO AUTORIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA**

**Definição:** Emprego nas instalações de água e esgoto sanitário de materiais, peças e dispositivos que não sejam aprovados pela Subconcessionária.

**Valor:** R\$ 1.075,73.

### **DESOBEDIÊNCIA ÀS INSTRUÇÕES DA CONCESSIONÁRIA**

**Definição:** Desobediência às instruções da Subconcessionária, na execução de obras e serviços de instalações de água ou de esgoto sanitário.

**Valor:** R\$ 537,87.

### **LANÇAMENTO DE MATERIAL INADEQUADO NA REDE DE ESGOTO**

**Definição:** Introdução ou lançamento nas instalações de esgoto sanitário de qualquer material que obstrua ou prejudique a rede pública de esgoto.

**Valor:** R\$ 1.613,60.

*Nos termos do art. 125 do Regulamento de Serviços (Lei Municipal nº 2.000/1997), é assegurado ao atuado o direito de defesa perante a Concessionária no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do auto de infração.*

*Entre em contato e regularize sua situação com condições especiais!*

## O que são fontes alternativas de água?

São todas as fontes que **não** fazem parte do sistema de abastecimento da Paranaguá Saneamento. Essas fontes não passam pelo tratamento necessário para garantir a potabilidade da água, representando riscos à saúde.

### Tipos de fonte

#### Poços artesianos

Poços perfurados que captam água subterrânea. A qualidade pode variar conforme a localização e profundidade, estando suscetíveis a contaminações químicas e biológicas.

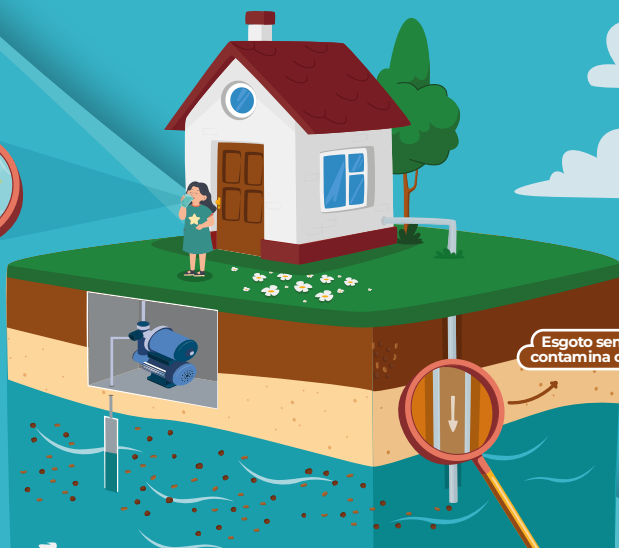
#### Água de Reuso

Reservatórios que armazenam água da chuva ou de outras fontes naturais. Sem tratamento adequado, a água de cisternas pode conter bactérias, sujeiras e resíduos químicos.



Essas fontes alternativas não possuem o controle de qualidade diário e tratamento necessários, podendo conter contaminantes físicos, químicos e biológicos que representam riscos à saúde.

Água sem tratamento e controle de qualidade



Esgoto sem tratamento, contamina o lençol freático

## Controle de Qualidade da Água

A Paranaguá Saneamento realiza diariamente mais de 650 testes de qualidade da água distribuída, assegurando que ela atenda a todos os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Essas informações são compartilhadas com os órgãos de fiscalização, em conformidade com as normas municipais, estaduais e federais. Vale destacar que a legislação estadual (Art. 179, Decreto Estadual n.º 5.711/2002) proíbe a prática de ligação cruzada, reforçando o compromisso com a segurança hídrica e com as melhores práticas sanitárias.

A companhia dispõe de poços artesianos profissionais de grandes profundidades, os quais estão dentro da legalidade e recebem o tratamento adequado.

Além disso, a concessionária publica anualmente o Relatório de Qualidade da Água, onde é possível verificar todos os procedimentos realizados e os padrões de potabilidade da água fornecida.

### O que diz a lei?



Conectar fontes alternativas sem controle à rede de abastecimento da concessionária é uma infração grave que coloca em risco a saúde pública.

Segundo a Lei Federal n.º 11.445/2007 e a Lei Municipal n.º 2.000/1997, edificações devem estar conectadas corretamente às redes públicas de abastecimento e de esgotamento sanitário. O uso de fontes alternativas sem autorização pode resultar em sanções legais, conforme os termos do art. 122, I, II e XI combinado com artigo 124, todos da Lei Ordinária Municipal n.º 2000/19997.

Por isso, é extremamente sensível a utilização de poços irregulares pelos munícipes, posto que coloca em risco, dada a qualidade dúbia da água desta fonte alternativa, a saúde de todos os usuários do imóvel.

# faq

## dúvidas frequentes

Qual o horário de funcionamento na loja física? Qual o tempo médio de espera? Há priorização no atendimento?

O horário de atendimento na loja é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.  
O tempo médio de espera é de 20 minutos.

As pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo, doadores de órgãos, sangue e medula óssea no município de Paranaguá, bem como portadores de Transtorno do Espectro Autista terão prioridade no atendimento, em observância a Lei Federal nº 10.048/00 e Leis Municipais nºs 3.942/2020 e 3.818/2019.

Por que eu devo realizar a ligação de esgoto da minha casa?

*O art. 45 da Lei nº 11.445/2007, dispõe que é obrigação do usuário em se conectar as redes de água e esgoto, quando disponíveis.*

Importante dizer que, a água que chega ao seu imóvel passa por diversas etapas de tratamento. Importante ressaltar que a ligação de água deve ser solicitada junto à Paranaguá Saneamento, que realizará de maneira correta, garantindo a qualidade da água que abastecerá seu imóvel. A coleta do esgoto contribui para a preservação da saúde, proporcionando qualidade de vida para sua família.

O que é um hidrômetro?

O hidrômetro é o equipamento , popularmente conhecido como “relógio”, que faz a apuração do consumo de água. Nele, há um contador que registra o volume de água que passou pelo equipamento.

Por que é realizada a troca de hidrômetro?

A concessionária realiza vistorias constantes para avaliar as condições dos equipamentos, que podem ser substituídos por tempo de uso, desgaste ou defeitos identificados pelos técnicos. Além disso, a troca é uma medida preventiva nos termos da Portaria nº 246 de 17/10/2002, do INMETRO.

# faq

## dúvidas frequentes

### A troca do hidrômetro aumenta o consumo?

A troca do hidrômetro não aumenta o consumo de água do imóvel. No entanto, o novo aparelho terá maior precisão na medição, podendo ocorrer aumento na fatura de água e esgoto.

### Quanto equivale 10m<sup>3</sup> de consumo de água?

Dez metros cúbicos de água equivalem a 10.000 (dez mil) litros de água, o que corresponde a 20 caixas d'água de 500 litros.

### Posso mudar minha instalação de água de lugar?

A solicitação de remanejamento da ligação de água deve ser feita por um dos canais de atendimento da Concessionária. A equipe técnica comparecerá ao imóvel para analisar a viabilidade do pedido e, se possível, realizará o serviço.

### A cobrança da tarifa mínima é devida?

Sim, a cobrança da tarifa está de acordo com a estrutura tarifária fixada à época da concessão do serviço público pelo Município e em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007.

### Posso solicitar a entrega da fatura mensal em endereço alternativo?

Sim, a entrega da conta mensal de água/esgoto poderá se dar em endereço diferente do endereço/local da unidade consumidora.

### Qual o prazo que tenho para contestar uma fatura?

As reclamações serão aceitas dentro de prazo de 180 dias, após o vencimento da fatura questionada, nos termos da Resolução Normativa nº 010.01.2023, artigo 9º e parágrafo 4º, expedida pela CAGEPAR.

# faq

## dúvidas frequentes

### O fornecimento de água em meu imóvel foi suspenso por inadimplência. O que fazer?

Para ter o serviço de fornecimento de água reestabelecido, efetue o pagamento dos débitos pendentes. Caso tenha dúvidas sobre os valores em aberto, entre em contato pelos canais de atendimento para consulta. Após a regularização das pendências, a religação do fornecimento de água ocorrerá em até 24 horas, nos casos de corte no cavalete e, em 48 horas, nos casos de corte no ramal.

### O que preciso saber sobre o parcelamento da minha fatura?

O titular da matrícula ou pessoa por ele autorizado poderá efetuar o parcelamento de débitos, com condições facilitadas. O parcelamento poderá ser solicitado pelo aplicativo Digi Iguá, presencialmente na Loja de Atendimento, 0800 ou WhatsApp.

### Preciso da Certidão Negativa de Débito. Como obter?

O solicitante poderá comparecer à loja física para solicitar o documento, que será emitido instantaneamente, caso não haja débitos pendentes em nome do titular da unidade consumidora. Ainda, poderá ser emitida pelo portal Digi Iguá, acessando o “Menu” e clicando em “Certidão negativa” e, na sequência, selecionando o “Ano de quitação” desejado.

Após a quitação do ciclo anual, o documento é emitido juntamente com a conta mensal subsequente.

### Como é feito o controle de qualidade da água pela Paranaguá Saneamento?

Controlamos a qualidade da água em todos os sistemas de abastecimento, desde os mananciais até o cavalete de seu imóvel, por meio de coletas sistemáticas de amostras e realização de ensaios laboratoriais, em atendimento à Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021. Saiba mais consultando o Relatório Anual de Qualidade disponibilizado no site da Paranaguá Saneamento.

# faq

## dúvidas frequentes



### Qual órgão fiscaliza a qualidade da água fornecida pela Paranaguá Saneamento?

O órgão responsável pela vigilância da qualidade da água é a Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá.

### É obrigatório ter uma caixa d'água no meu imóvel?

A Lei Municipal nº 2.000/1997 trata sobre essa obrigação em seu art. 29, dispondo que: "Toda edificação terá reservatório de água que será dimensionado de acordo com as prescrições da Prefeitura e da Subconcessionária, tendo em vista as condições e o regime de abastecimento local." A NBR 5626/20 recomenda que o volume total de água reservado deve atender no mínimo a 24 h de consumo normal. Isso porque, a caixa d'água garantirá o abastecimento do imóvel quando ocorrer interrupções temporárias no abastecimento, como manutenção de rede, por exemplo.

### A cada quanto tempo devo realizar a limpeza da minha caixa d'água?

A responsabilidade pela manutenção do reservatório é do cliente. É aconselhável que a limpeza e desinfecção do seu reservatório seja realizada a cada seis meses, de acordo com o Decreto Estadual nº 5711/2002.

### De quem é a responsabilidade pela manutenção dos bueiros da cidade?

A limpeza e manutenção de bueiros e redes de drenagem de água da chuva são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Paranaguá – SEMOP. Para mais informações, dúvidas ou solicitação de serviços, entre em contato pelo telefone (41) 3420-2776.

### Você sabia que fraude na ligação de água é crime?

A ligação clandestina de água, popularmente conhecida como "gato" é considerada crime no Brasil. Essa infração é enquadrada como atentado contra o patrimônio, segundo o artigo 155 do Código Penal Brasileiro. Além do crime praticado, o infrator pode colocar em risco, inclusive, a sua saúde, já que as ligações clandestinas podem contaminar a água distribuída pela rede pública. Para fazer uma denúncia anônima, basta entrar em contato por meio dos canais de atendimento.

A CAGEPAR é entidade autárquica de regime especial, pessoa jurídica de direito público, denominada Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná e atua como Agência Reguladora dos serviços públicos municipais outorgados à iniciativa privada, em regime de concessão na cidade de Paranaguá, Paraná.

A sua criação se deu no ano de 2015 com a transformação da Companhia de Água e Esgoto de Paranaguá (CAGEPAR) em autarquia através da Lei Complementar Municipal 181/2015 com a finalidade de promover a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços de saneamento na cidade.



**Endereço:** Rua Dr. Leocádio, 307 - Centro Histórico

**Horário de Atendimento:** de segunda a sexta-feira (9h às 18h)

**Telefone:** (41) 3423-3388

**Site:** [www.cagepar.atende.net](http://www.cagepar.atende.net)

# sobre a **Paranaguá Saneamento**

Por meio de concessão plena com validade de 48 anos, a concessionária assumiu o gerenciamento e a operação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da cidade em 1997. A Paranaguá Saneamento tem como objetivo universalizar o acesso da população à água de qualidade e à coleta e tratamento de esgoto. Desde 2017, faz parte do Grupo Iguá, companhia que tem como compromisso de ser a melhor empresa de saneamento para o Brasil.

# sobre a **Iguá Saneamento**

Companhia controlada pela IG4 Capital, a Iguá atua no gerenciamento e na operação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário por meio de concessões e parcerias público-privadas. Uma das principais empresas do setor no país, está presente em 39 municípios de seis estados brasileiros - Alagoas, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Paraná - com 18 operações que beneficiam pouco mais de 7 milhões de pessoas. Signatária da Rede Brasil do Pacto Global (iniciativa da Organização das Nações Unidas - ONU), a companhia assumiu o compromisso empresarial brasileiro para a biodiversidade, do CEBDS em parceria com o WBCSD. Recebeu pela Climate Bonds Initiative (CBI) a certificação do primeiro título verde da América Latina para infraestrutura hídrica. Por sua gestão sustentável da água, em 2022, foi uma das condecoradas no programa de Reconhecimento IWA Climate Smart Utility e, no mesmo ano, conquistou pontos que lhe renderam entrar no ranking da GRESB (Global Real Estate Sustainability Benchmark). Também marcou presença como 1º lugar na categoria saneamento, gestão de resíduos e infraestrutura, segundo o TOP Open Cords 2022. Ainda neste ano, oito concessionárias do grupo (incluindo a Paranaguá Saneamento) foram reconhecidas com o Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento (PNQS). Foi eleita, em 2022, pelo sexto ano consecutivo, uma ótima empresa para se trabalhar pela consultoria Great Place to Work (GPTW).

# DiGi Iguá

O Digi Iguá é um canal de serviços online que simplifica sua vida, garantindo agilidade e praticidade sem sair de casa! Para acessar, cadastre-se e aproveite as funcionalidades.

## Nossos serviços

No app você terá acesso aos principais serviços disponibilizados pela concessionária.



✓ **Pagamento PIX e cartão de crédito**

✓ **2ª via da fatura**

✓ **Atualização cadastral**

✓ **Débito automático**



Acesse o site ou a loja de aplicativos do seu celular e utilize o Digi Iguá:



Baixar na  
**App Store**

OBTER NO  
**Google Play**



Baixe o app e aproveite.



Acesse: [digiigua.igua.com.br](https://digiigua.igua.com.br)

PARANAGUÁ  
SANEAMENTO



[www.igua.com.br/paranagua](http://www.igua.com.br/paranagua)